PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 12 / 2022
N.º 9417 Pág. B7
_____ Caderno:

PLL 56/2022

LEI 3.798, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Da denominação de ***"Praça França"*** a Praça situada na Avenida Souza Naves, núm. 615, Centro, em Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***"Praça França"*** a praça situada na Avenida Souza Naves, núm. 615, entre a Rua Placídio Miranda e Avenida Minas Gerias, Centro, em Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal